DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PREVENTIDO CONTRA INCÊNDIO (P.P.C.I)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA / SC

EDIFICAÇÃO: CENTRO RECREATIVO – CANCHA DE BOCHAS E BOLICHE

ABRIL/2026

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio de uma edificação em alvenaria, classificada como **F6 - Clube Sociais e diversão**, totalizando numa área construída de **416,00m²**, conforme descrito abaixo:

DA EDIFICAÇÃO: Edificação em alvenaria, coberta e fechada, contendo uma cancha de bochas, uma pista dupla de boliche(bolão), uma cozinha, banheiros, serviço e sala de máquinas.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA MATOS COSTA, CENTRO, MATOS COSTA SC

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51

RESPONSÁVEL TÉCNICA: DAIANE NATALIA REICHERT

CAU SC A 135609-7

INFORMAÇÕES GERAIS: EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR

ÁREA A SER ANALISADA: 416,00m²

SEM ESCADA

OCUPAÇÃO F-6

CARGA DE INCÊNDIO: MÉDIA

A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUI RISCOS ESPECIAIS

A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GLP

- Brigada de incêndio;
- Controle de materiais de acabamento;
- Extintores;

- Iluminação de emergência;
- Instalação elétrica de baixa tensão;
- Proteção estrutural (TRRF);
- Saídas de emergência;
- Sinalização para abandono de local.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO: F -LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO

F-6	Clubes sociais e diversão	Salões de festa (buffet), centro de eventos, restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados

EXIGÊNCIAS DE SISTEMAS E MEDIDAS

Anexo B - Exigências de sistemas e medidas de SCI

TABELA 2 - IMÓVEIS COM ÁREA ≤ 750 m² E ALTURA ≤ 12 m

SMSCI	IN	A-2, A-3, D, E e G	B	C	F			H		I, J e M3	L
					F1, F2, F3, F4, F5, F6, F8, F10	F9	F11	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		L1
Brigada de Incêndio	IN 28	x[1]	x	x	x[1]	x[1]	x[1]	x	x	x[1]	x
Controle de fumaça	IN 10	-	-	-	-	-	x[4]	-	-	-	-
Controle de Materiais de Acabamento	IN 18	-	-	-	x[3]	-	x[3] (V)	-	-	-	x
Detecção automática de incêndio	IN 12	-	x[5]	-	-	-	-	-	-	-	-
Extintores	IN 6	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)
Gás combustível	IN 8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hidráulico preventivo	IN 7	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]
Iluminação de Emergência	IN 11	x (V)	x (V)	x	x[7]	x[7]	x[7]	x	x (V)	x	-
Instalações elétricas de baixa voltagem	IN 19	x[2]	x[2] (V)	x[2]	x[10] (V)	x[3] (V)	x[3] (V)	x[2] (V)	x[2]	x[2]	x (V)
Plano de emergência	IN 31	-	-	-	-	-	x	-	x	-	-
Proteção estrutural (TRRF)	IN 14	-	-	-	x[8]	-	x	-	-	-	-
Saídas de Emergência	IN 9	x	x	x	x (V) [9]	x	x (V)	x	x	x	x
Sinalização para abandono de local	IN 13	x (V)	x (V)	x	x[7]	x[7] (V)	x[7] (V)	x (V)	x (V)	x	x

CARGA DE INCÊNDIO:

Segundo método probabilístico, a carga de incêndio considerada é:

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

Grupo	Divisão	Destinação	Carga de incêndio específica [MJ/m²]
	F-3	Centros esportivos e de exibição	150
	F-4	todas	200
	F-5	Cinemas, teatros e similares	600
	F-6	Clubes sociais e salão de festas	600
		Lan house, jogos eletrônicos	450

CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO:

III - Carga de incêndio média: 300<qfi≤1200

4. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4.1. EXTINTORES

Carga de incêndio: Média

Tipo de extintor: PQS

Caminhamento máximo: 30m

Os extintores de incêndio devem estar localizados:

I – na circulação e em área comum;

II – onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e III – onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido.

Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alca de transporte esteja, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado.

Os extintores portáteis, quando locados sobre o piso, devem estar em suporte adequado para o piso.

A sinalização de piso, deve ser previsto sob o extintor um quadrado com 100 cm de lado na cor vermelha, com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

I – áreas de garagens ou depósitos, independentemente do tipo de ocupação do imóvel; e

II – imóveis com ocupação industrial, depósitos, garagens, postos para reabastecimento de combustíveis ou edificações especiais.



4.2. IN 011 Iluminação de emergência:

Tipo de Iluminação: Blocos autônomos Potência: 2x9w e 2x55

Luminosidade mínima no ambiente:

I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e

II – 5 lux em locais: com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos) e locais de reunião de público com concentração.

A distância máxima entre 2 pontos de iluminação de ambiente deve ser equivalente a 4 vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso. Quando o nível de iluminamento previsto no for atendido admite-se distâncias entre 2 pontos de iluminação maiores que as previstas.

O SIE deve ter autonomia mínima de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:

I - edificações com altura superior a 60 metros;

II - divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou

III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.

Para as demais ocupações e locais o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

O sistema não deve ter perda superior a 10% de sua luminosidade inicial durante o período previsto de autonomia mínima.

A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência e imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Admite-se a instalação dos pontos de iluminação de emergência junto ao teto das escadas: pressurizadas, enclausuradas ou a prova de fumaça.

NOTA: Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença).





DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

4.3. IN13 – SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL

A SAL é composta pelos seguintes componentes:

I - placas indicativas de fluxo;

II - sinalização continuada de rota de fuga; e/ou

III - sinalização complementar conforme anexo D ou previsão em NBR específica.

Os tipos de sinalização utilizados para SAL são:

I - placa fotoluminescente;

II - placa luminosa;

III - sinalização continuada.

Os locais com ocupações do tipo F-6 com lotação maior que 200 pessoas e os F-11 devem, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento.

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada, preferencialmente, imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou, na impossibilidade, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura entre 1,60 e 2,00 m, medida do piso acabado à base da sinalização.

De acordo com o item 10.6 da norma da ABNT, a NBR 17240/2010, a manutenção deve ser realizada trimestralmente, ou em alguns casos, até mesmo todos os meses. Todavia, em situações de emergência ela também se faz necessária.

Toda a sinalização básica e complementar deve atender aos requisitos e métodos de ensaios estabelecidos na NBR 16.820, quais sejam: resistência a chamas, resistência à limpeza, resistência à névoa salina, resistência ao intemperismo, fotoluminescência, resistência à abrasão, resistência ao escorregamento, adesão e aderência.

Tipo e dimensões das placas a serem utilizadas:

As dimensões atenderão o prescrito no Anexo A, Tabela 1 da IN 013

Fonte de energia de segurança utilizada:

Alimentada pela energia da concessionária e bateria incorporada (bloco autônomo)

Forma de acionamento automático da SAL:

I - alarme de incêndio, sempre que a SAL for acionada pelo sistema de alarme de incêndio; ou

II - interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal de uma edificação.

Tensão de funcionamento, em volts: 30V

4.4. IN19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO

O Projeto elétrico da edificação atende a todos os requisitos da IN-19 do CBMSC, ABNT NBR-5410 e NBR-5419, devendo ser executada respeitando-se todos os critérios e dimensionamentos apresentados no projeto elétrico e discriminadas no memorial do projeto elétrico.

Os quadros de distribuição devem ser providos de sinalização de alerta, do lado externo, não facilmente removível:



4.5. IN 18 – CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO

Aplica-se o disposto nos imóveis onde é exigida a implantação do controle de materiais de revestimento e acabamento, conforme as ocupações e os locais previstos na

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

IN 001/DAT/CBMSC e IN 005/DAT/CBMSC, em função da finalidade dos materiais empregados em piso, parede, divisória, teto, forro, decoração e tratamento termo-acústico.

No projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI), deve constar nas plantas baixas dos ambientes, a localização, os tipos e as propriedades dos materiais de acabamento, de revestimento, de decoração e de tratamento termo-acústico utilizados, e que estão previstos no Anexo B desta IN.

Nas plantas baixas e/ou cortes dos ambientes que utilizam os materiais deve haver:

I - demarcação da área, setor ou ambiente, onde é utilizada a proteção requerida;

I - especificação técnica do material utilizado; e respectivas características e propriedades exigidas, para cada material.

Os materiais e as propriedades fiscalizados pelo CBMSC:

I - revestimento de piso: antiderrapante, incombustível, retardante ou não propagante;

II - revestimento de parede, divisória, teto, forro, decoração e material termo-acústico: incombustível, retardante ou não propagante.

4.6. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

A saída de emergência deve:

I - permitir o escoamento fácil dos ocupantes da edificação;

II - permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos;

III - possuir largura dimensionada conforme IN09;

IV - ter iluminação de emergência, conforme IN 11;

V - ser sinalizada, com indicação clara do sentido de saída, conforme IN 13;

VI - atender ao controle de materiais de acabamento e de revestimento, conforme IN 18;

DAIANE REICHERT ARQUITETURA LTDA
Rua João Marques Vieira, 514 – Bairro: Centro
Fraiburgo – SC
Fone: (49) 9 9989-6986
CNPJ: 64.703.257/0001-92
e-mail: daianenataliaa@gmail.com

Nos acessos a altura livre mínima admitida é de 2,10 m. Art. 8ºA. É considerado meio de comprovação da propriedade antiderrapante dos materiais a apresentação de laudo ou ensaio de coeficiente de atrito dinâmico.

Serão previstas pelo menos duas rotas de fuga conforme Art. 21 da IN 09.

De acordo com a ocupação da edificação e classificação F-6, deve ser fixada próximo a entrada, placa indicando a lotação máxima autorizada para o local, com as dimensões mínimas de 40X20cm.

Figura 1 – Placa indicativa de lotação máxima.



MEMORIAL DE CÁLCULO

1. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:

1.1 - CÁLCULO DAS LOTAÇÕES MÁXIMAS:

ÁREA DE CIRCULAÇÃO DESTINADA AO PÚBLICO (EXCETO PISTAS)– 2 PESSOAS POR M2 = 110*2 =

220 PESSOAS

CÁLCULO REVERSO

PORTAS SOMAM 4,00M - ATENDE

4.7. BRIGADA DE INCÊNDIO - IN 28

Edificação atenderá com os critérios e exigências da instrução normativa 28.

5. PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS

O responsável pelo imóvel ou a brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:

I - iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;

II - saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das por-tas corta-fogo;

III - sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;

IV - instalações de gás combustíveis: verificar as condições de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do seu teste hidrostático; VI - verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
DAIANE NATALIA REICHERT
Data: 05/05/2026 10:50:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANE NATALIA REICHERT
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SC 135609-7